



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 01 / 11 / 2022
 ÀS 16:03 Horas
 Ass.: *fn*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2022

AUTOR: VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD) - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 134/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


 Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PLO 134/2022

Protocolo:1570/2022

Processo: 175 / 2022

VEREADOR RELATOR: RAFAEL L FANTIN – DENTINHO (PSD)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 de outubro de 2022

AUTOR: Vereador Ari Pelicioli

EMENTA: Denomina Praça Pública. (Praça João Sgarbi) .

O Membro Titular da COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJ da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 134/2022, Vereador Rafael L. Fantin – Dentinho (PSD), após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa a denominação de Praça Pública, a fim de que passe a denominar-se de "PRAÇA JOÃO SGARBI", a Praça localizada na Rua Eugênio Dal Molin, localizada no Loteamento Paim, no Bairro São Vendelino, neste Município de Bento Gonçalves.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta praça pública, é para homenagear o morador desta localidade em reconhecimento ao valioso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

A proposição atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §12, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 2225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa. Desta feita, considerando os aspectos expendidos, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Sala das Sessões aos 1 de novembro de 2022.

Vereador **Rafael L Fantin Dentinho**
PSD